



NOTA À IMPRENSA

- 1) No dia 21/08/2023, o 27^a Batalhão de Polícia Militar, com sede em Juiz de Fora, recebeu o ofício nº 05/2023, da Prefeitura de Juiz de Fora, informando da realização de evento denominado “Torneio Leiteiro das Campeãs – Prefeitura de Juiz de Fora-MG”, a ser realizado entre os dias 07 a 10 de setembro de 2023, no Estádio Municipal de Juiz de Fora, que solicitava policiamento para o local.
- 2) No ofício, informava que o evento seria sem cobrança de ingressos (aberto ao público), e com intenção de término nos dias 07 (quinta) e 10 (domingo) às 02:00 horas da madrugada; no dia 08 (sexta), às 03:00 horas da madrugada; e, no dia dia 09 (sábado), às 04:00 horas da madrugada.
- 3) Como norma, o Comando do 27^o Batalhão analisou a demanda em relação aos recursos disponíveis e promoveu duas reuniões de alinhamento com representantes da comissão organizadora do evento (dias 25/08/2023 e 28/08/2023), comunicando que teria efetivo para garantir a segurança do evento nos cinco dias solicitados, porém, “SOMENTE” até 02:00 horas da madrugada, solicitando que a PJJ revesse seu planejamento, adequando o término do evento a esse horário.
- 4) Paralelamente, o Comandante do 27^o BPM, avisou também à Secretária Municipal de Segurança Pública dos riscos de manter o evento nos dias 08 e 09 de setembro após o recolhimento do policiamento.
- 5) Entretanto, como os representantes da prefeitura desconsideraram o alerta da PMMG e emitiu alvará nos dias 08 e 09 de setembro após as 02:00 horas da madrugada; o Comando do 27^o BPM, temendo pela segurança do público, oficiou ao Ministério Público e à Prefeitura de Juiz de Fora, comunicando mais uma vez de sua limitação de efetivo, salientando que avisou a PJJ antecipadamente que após 02:00 horas da madrugada não teria meios de

manter policiamento no local, mas que mesmo assim a PJJ insistia em manter o evento após esse horário.

- 6) O representante do Ministério Público respondeu ao ofício da PMMG informando que: “[...] o Ministério Público não possui atribuição para analisar o pedido formulado pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, uma vez que **o Parquet não tem competência para definição de horário de eventos**. Data vênua, a análise do referido pedido é atribuição do Município de Juiz de Fora, não podendo o Ministério Público interferir, sob pena de violação do princípio da separação dos poderes”.
- 7) E, paralelamente, ao contrário do que fez o Ministério Público, a Prefeitura de Juiz de Fora não respondeu ao ofício do Comandante do 27º Batalhão de Polícia Militar.
- 8) Portanto, no dia 07/09/2023, quinta-feira, onde o policiamento se fez presente até o término do evento, que encerrou às 02:00 horas da madrugada, o evento Torneio Leiteiro transcorreu sem alteração.
- 9) No dia 08/09/2023, sexta-feira, até às 02:00 horas, horário limite que a PMMG se comprometeu em manter o policiamento, o evento correu sem nenhuma alteração.
- 10) Porém, com o evento tendo continuado no dia 08/09/2023, sexta, sem policiamento local após as 02:00 horas, um cidadão, por volta de 02:50 horas, usando seu veículo particular, avançou sobre o público presente, atropelando homens, mulheres e crianças; tendo matado uma mulher no local, e ferido outras 11 (onze) vítimas, dentre estas, uma criança de 03 (três) anos de idade;
- 11) Tão logo chegou esse fato no 190, a PMMG acionou os militares de serviço no policiamento ostensivo geral e deu todo apoio às vítimas e demais Órgãos de pronto-socorrimento, registrando o crime de homicídio e prendendo o autor, que encontra-se internado em estado gravíssimo, decorrente de linchamento promovido pelo público presente.
- 12) A PMMG externa o sentimento de condolência às vítimas e familiares das vítimas desse trágico fato que comoveu toda a população juizforana; e reitera que o que acordou com a comissão organizadora do “Torneio Leiteiro das Campeãs – Prefeitura de Juiz de Fora-MG”, qual seja “policiamento efetivo no local até 02:00 horas da madrugada em todos os dias desse evento”, foi

cumprindo à risca e foi capaz de promover a segurança do público presente nesse horário.

Juiz de Fora, 10 de setembro de 2023.

Agência Regional de Comunicação Organizacional da 4ª RPM